



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2406/16

Data 11/04/2016

REPUBLICADO

Súmula. Concede licença maternidade a servidora efetiva, senhora **Suzana Zanella Acordi** portadora do CPF 049.343.449-69, e dá outras providências.

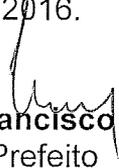
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade para a senhora Suzana Zanella Acordi, portadora do CPF nº. 049.343.449-69, e da CI/RG nº. 8.741.943-6 SSP PR, matrícula 2443-0/2, ocupante do cargo de Professor, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

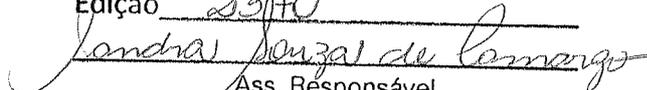
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 07 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de abril de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

12 - Abril - 2016
Jornal Planalto do Povo
Página 5A
Edição 2370


Ass. Responsável